



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

133

Ata da sexagésima quinta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia dois de outubro
2. de mil novecentos e oitenta e cinco (2.10.1985), nesta
3. cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
4. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Pedro
5. Ribeiro Malta e Desembargador Vice-Presidente, Gabriel
6. Lucena Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor José Fernando
7. Jardim de Camargo; Juizes de Direito: Doutor Francisco
8. Rodrigues dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão Filho;
9. Juristas: Doutor Romualdo Marques Costa e Doutor Edmir
10. da Boa Viagem Domingues da Silva e a Procuradora Regional
11. Eleitoral Substituta, Doutora Eliane de Albuquerque
12. Oliveira Recena, comigo, Maria Conceição de Holanda Melo,
13. Diretora Geral Substituta da Secretaria, foi aberta a
14. sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.Exa.o
15. Desembargador Presidente passou a relatar o feito administrativo
16. adiante descrito: PROCESSO n° 4242/85, Classe
17. I, procedente da 75a zona - SALGUEIRO. O Juiz Eleitoral
18. indicando JOSÉ PEREIRA DE BARROS, escrivão do 1° Ofício
19. para continuar por mais um biênio na escrivania eleitoral.
20. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE homologar
21. o rodízio para o 2° Ofício, tendo em vista comunicação posterior
22. de que a titular, D.MARIA SOARES BEZERRA já se encontrava em
23. condições de saúde para assumir a referida escrivania. Foram
24. homologados também os atos eleitorais praticados por JOSÉ
25. PEREIRA DE BARROS até a data da posse da nova titular. Biênio
26. iniciado em 1.1.1985. Com a palavra o Juiz, Dr. Etério Ramos
27. Galvão Filho, trazendo, para conclusão de julgamento, o feito
28. adiante descrito, que em sessão de 20.9.1985 pediu vista dos
29. autos. O referido feito tem como relator o Des. Gabriel Lucena
30. Cavalcanti: PROCESSO n° 794/85, Classe XIII. O Presidente do
31. Diretório Regional do PMDB em Pernambuco solicitando o registro
32. dos Diretórios Municipais de: ITAMBÉ, SÃO JOÃO, JUPI, CACHOEIRINHA,
33. CAETÉS, BREJÃO, PARANATAMA, GARRANHUNS, TEREZINHA, LIMOEIRO
34. e CORRENTES. Naquela sessão, de 20.9.1985, após apreciar estes
35. mesmos autos, resolveu, o TRE, por unanimidade, deferir o
36. registro de ITAMBÉ e TEREZINHA. Com relação a SÃO JOÃO, resolveu,
37. o TRE, em preliminar, unanimemente, excluir o último eleito para
38. reservar a vaga do líder e, no mérito, contra o voto do Relator,
39. que convertia o feito em diligência para a publicação do número
40. de filiados, resolveu o TRE deferir o registro. EM sessão de hoje,
41. dando prosseguimento ao julgamento, resolveu o TRE o seguinte:
42. 1. Unanimemente, deferido o registro dos diretórios de BREJÃO
43. e CORRENTES, devendo ser
- 44.
- 45.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

46. feita a exclusão dos últimos diretorianos eleitos, para que
47. fique reservada a vaga dos respectivos líderes. 2. Por maioria
48. foi deferido o registro dos diretórios de JUPI, CACHOEI
49. RINHA e GARANHUNS, contra os votos do Relator e do Juiz, Ro
50. mualdo Marques Costa, que votaram pela exclusão dos delega
51. dos participantes da chapa para membros do diretório e pa
52. ra que fosse feita eleição de outros, em chapa distinta. -
53. Quanto a JUPI decidiu o TRE, unanimemente, pela exclusão dos
54. dois últimos diretorianos, uma vez que foram 10 os eleitos,
55. e para que fique reservado o lugar do líder. 3. Unanimemente
56. foi convertido em diligência o julgamento dos diretórios
57. de CAETÉS, PARANATAMA e LIMOEIRO, para que, com relação a PA
58. RANATAMA e LIMOEIRO, sejam autenticadas as cópias das res
59. pectivas atas das Convenções e, com relação a CAETÉS, para
60. que o Partido informe quais foram os eleitos e empossados
61. como suplentes da Comissão Executiva, uma vez que existe di
62. vergência na ata. Determinou ainda o TRE unanimemente, que
63. fosse apurada a responsabilidade pelas ausências dos obser
64. vadores eleitorais às Convenções de JUPI, CAETÉS e TEREZI
65. NHA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do
66. que, para constar, eu, ~~Roberta~~ Diretora -
67. Geral Substituta da Secretaria, mandei lavrar a presente
68. que vai devidamente assinada.